



PORTARIA N. º 106, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 08 (oito) dias o Processo de Sindicância nº 003/2010, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal